



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 232/2020

CANDELÁRIA, 26 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada em 25 de maio de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 027/2020, que “ Altera a Lei Municipal nº 096/2006, de 29 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Candelária/RS, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade, com a Mensagem Retificativa nº 003/2020;
- 041/2020, que “ Autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo Poder Executivo Municipal para reforço de dotação orçamentária já existente, indicando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo” – aprovado por unanimidade;
- 042/2020, que “ Autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo Poder Executivo Municipal para reforço de dotação orçamentária já existente, indicando como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária